ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SIDNINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador Augusto Vasconcelos. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Augusto Vasconcelos (30 de outubro), Edvaldo Brito (23 de outubro) e Joceval Rodrigues (29 de outubro). Nos **Registros**, o vereador Cláudio Tinoco comentou sobre a reunião conjunta entre Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que ocorrera hoje pela manhã, parabenizando seus membros pela

discussão e decisões tomadas. Informou ao presidente o agradecimento do presidente da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH) pela manutenção dos 40% de desconto no IPTU dos hotéis em Salvador. Repudiou a decisão do Governo do Estado em trocar o nome do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães em Camaçari. Enalteceu a trajetória do político baiano e definiu a atitude do Governo do Estado como perseguição política. A vereadora Marta Rodrigues parabenizou Delzimar, servidos da CMS, pelo seu aniversário. Informou que na reunião conjunta das Comissões que ocorrera hoje, a oposição apresentou o voto em separado com diversas emendas aos Projetos 155, 161 e 162/2024. Anunciou que oposição também apresentará Emendas em Plenário sobre os temas da iluminação pública, o ISS e a securitização da dívida. O vereador Luís Carlos equiparou os três projetos que seriam votados hoje com a aprovação da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador (Louos) e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU), destacando que todos eles propiciam segurança jurídica para a atração de investimentos em Salvador. Comemorou a terceira posição nacional de Salvador na criação de empregos na construção civil. Saudou o crescimento do partido Republicanos, destacando a candidatura do deputado federal Hugo Motta para a presidência da Câmara dos Deputados e a eleição de Kel Torres para a CMS. O vereador Téo Senna agradeceu à vereadora Marta Rodrigues por aceitar a realização da votação na Sessão de hoje. Elogiou a seriedade e o compromisso da Prefeitura na elaboração do Projeto de Lei n. 162/24 que assegura o reajuste do IPTU apenas pelo índice inflacionário até 2026. Comentou também sobre outros pontos deste projeto, como a isenção da taxa sobre resíduos sólidos para as cooperativas de reciclagem; a regulação do Fundo de Custeio da Iluminação Pública e sua contribuição para a segurança pública; e a renovação do Procultura e Proturismo. A vereadora Débora Santana elogiou a decisão da CMS em diminuir a alíquota de aumento do ISS de serviços médicos de 4 para 3%, pontuando que um aumento maior poderia ocasionar o aumento do

preço das consultas médicas e dos procedimentos hospitalares em Salvador. O vereador Ricardo Almeida expôs o sofrimento vivido pelos pacientes portadores de fibromialgia através do preconceito e da incompreensão que sofrem na sociedade. Contou sobre a elaboração de dois Projetos de Lei a favor destes pacientes: um que cria um centro de referência para o tratamento da doença, e outro que contempla as academias públicas criadas pela Prefeitura com professores capacitados no atendimento a esses pacientes. Lembro da Lei aprovada ano passado, formulada por ele, que enquadrou os pacientes de fibromialgia como pessoa com deficiência (PCD). Prestou uma homenagem ao vereador Edvaldo Brito. O vereador Edvaldo Brito agradeceu ao vereador Ricardo Almeida pelas palavras proferidas. Agradeceu também ao presidente por intermediar com a Prefeitura a Emenda que atualiza a faixa de isenção do IPTU. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou a luta do presidente na elaboração da emenda que reduzira o aumento da alíquota do ISS de serviços médicos de 4 para 3%. Comentou sobre a reunião das Comissões que ocorrera hoje, destacando a importância da Oposição no aperfeiçoamento dos Projetos de Lei. Anunciou uma reunião entre a Oposição e a secretária de Fazenda de Salvador para a discussão de pontos destas Emendas. Foi realizada verificação nominal de quórum, estando presentes 39 vereadores. Adentrou-se a **Ordem do Dia,** sendo inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 155/24 que altera dispositivo da Lei n. 9613 de 27 de dezembro de 2021, na forma que indica. Havendo emenda, subiu à Tribuna para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi contrário à Emenda. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues criticou o Projeto de Lei n. 155/24 por não tratar com transparência e publicidade o motivo da supressão do parágrafo único da Lei n. 9613/21. Informou que esta lei trata de autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, destacando que pela importância do

assunto, não poderia ser aprovada sem maiores esclarecimentos por parte do Executivo. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 155/24 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n.161/24, que autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoa jurídica de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Havendo emendas, subiu à Tribuna para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer foi contrário às sete Emendas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues explicou que o Projeto de Lei em discussão é uma forma do Executivo antecipar recebíveis tributários que seriam executados. Afirmou que o problema do Projeto é que estes recebíveis que seriam antecipados, devido ao deságio incidido, seriam menores caso a Prefeitura os executasse, causando um impacto nas finanças do município. Ponderou que embora a securitização seja permitida por lei federal, o projeto apreciado necessitava de ajustes. Explicou que as emendas elaboradas pela Oposição visam aperfeiçoar este Projeto. Reclamou que não adiantaria reunir-se com a secretária de Fazenda com o Projeto já aprovado. O senhor presidente parabenizou o vereador Duda Sanches pelo nascimento de seu filho. O vereador Sílvio Humberto alertou que a forma com que os Projetos de Lei eram discutidos na CMS não condiziam com sua complexidade, especialmente o Projeto de Lei n. 161/24. Reportou à situação vivida pela Prefeitura de Belo Horizonte, que teve problemas na execução de uma lei similar. Lamentou que neste Projeto de Lei a política se sobrepôs a técnica, questionando aonde estão os estudos que subsidiaram este Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 161/24 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.162/24, que dispõe sobre

a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências. Havendo emendas, subiu à Tribuna para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o vereador Paulo Magalhães Júnior, cujo Parecer aprovou as 3 Emendas. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues comentou: sobre a atualização do valor do IPTU, elogiando a manutenção do Proturismo e Procultura; sobre a taxa de iluminação pública, lamentando a Emenda rejeitada nas Comissões e cobrando mais justiça social e tributária em relação a esta taxa; sobre o aumento do ISS em serviços de saúde, questionando a ausência de estudos e manifestando preocupação com o possível aumento dos serviços médicos em Salvador. O vereador Sílvio Humberto associou-se à vereadora Marta Rodrigues, questionando a ausência de estudos na majoração do ISS para serviços de saúde. Afirmou que esta majoração inibiria o investimento de grupos hospitalares em Salvador, prejudicando a criação de empregos especializados na cidade. Finda a discussão, encaminhou voto o líder do Governo, vereador Kiki Bispo, pela aprovação do Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 162/24 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues e Sílvio Humberto apenas nos artigos sétimo e oitavo. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO